



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO  
**PROCESSO CONAB N.º 21215.000001/2020-01**  
**PREGÃO ELETRÔNICO CONAB Nº 01/2021**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº: 04/2021**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTA CATARINA**  
**GERÊNCIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL - RENAPSI, VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE JOVENS APRENDIZES.**

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, Empresa Pública Federal, criada pela Lei nº 8.029, de 12.04.90, de acordo com o Art. 6º, Inciso VII, do Decreto nº 2390, de 19.11.97, com matriz no SGAS QD. 9801 – Conj. A – Lote 69, em Brasília – DF, neste ato representada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTA CATARINA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0270-38, com sede localizada na Francisco Pedro Machado, s/nº, Barreiros, São José – SC, neste ato representada por seu **Superintendente Regional** designado pela Portaria CONAB nº 598 de 05/12/2016 e seu **Gerente de Finanças e Administração** designado pelo Ato de Direção DIGEP nº 159 de 06/03/2017, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a **REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL - RENAPSI**, inscrita no CNPJ/MS sob o nº 37.381.902/0001-25, com sede no endereço SCS Quadra 06 Bloco A Lote 157, Ed. Bandeirantes Salas 501 a 505 e 601 a 607, Asa Sul – Brasília/DF, CEP 70.300-910, neste ato representada por sua Diretora Operacional, parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo n.º 21215.000001/2020-61, referente ao Pregão Eletrônico n.º 01/2021, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE JOVENS APRENDIZES** que se regerá pelo Edital e seus anexos e pela **proposta da CONTRATADA**, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

## 1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente **Termo Aditivo** é a prorrogação do **Contrato Administrativo Conab nº 04/2021**, firmado originalmente em **26/04/2021**, para contratação de Entidade Sem Fins Lucrativos - ESFL para a prestação de serviços de recrutamento, seleção, contratação, capacitação, acompanhamento e disponibilização de jovens aprendizes junto a Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB/Superintendência Regional de Santa Catarina.

## 2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência por mais um período de **02 (dois) anos**, a contar de **26/04/2023** a **25/04/2025**, em consonância com a Cláusula Segunda do Contrato Administrativo Conab nº 04/2021 e o Art. 488 do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB - NOC 10.901.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente **Termo Aditivo** correrão à conta da Dotação Orçamentária da CONAB para o exercício 2023, Natureza da Despesa 339037, PTRES 169113 e Nota de Empenho: 2023NE00048.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo** para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.

CONTRATANTE:

**SILVIO PEREIRA FILHO**

Gerente de Finanças e Administração

**JADIR CITTADIN**

Superintendente Regional

CONTRATADA:

**ALINE FERREIRA**

Diretora Operacional

TESTEMUNHAS:

**RODRIGO CLAUDINO CORTEZ**

**LAYO DE JESUS ALVES**

São José, 17 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CLAUDINO CORTEZ, Analista Administrativo - Conab**, em 17/03/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Pereira Filho, Gerente de Área Regional - Conab**, em 17/03/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYO DE JESUS ALVES, Encarregado (a) de Setor - Conab**, em 17/03/2023, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JADIR CITTADIN, Superintendente Regional - Conab**, em 20/03/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dária Ferreira, Usuário Externo**, em 21/03/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27410258** e o código CRC **7D7F25C7**.

Referência: Processo nº.: 21215.000001/2020-61
--

SEI: nº.: 27410258
--------------------